

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025
10 de julho de 2025.

Concede Título de Cidadão
Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Câmara promulgara o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao (à) Senhor(a) Dr. Diogo Smith Cruz .

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 10
de julho de 2025.



Breno Gois de Rezende
Presidente



Carlos Vagner Ferreira de Santana
1º Secretário